ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 941/88

"Instituí e investe no cargo de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, o Sr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artº. 1º - Fica instituído e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação de Saúde de Várzea Grande. o Sr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade varzeagrandense.

Artº. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 27 de Junho de 1 988

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal